

Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Por despacho do Director da Faculdade, de 16 de Dezembro de 2010, foi autorizada a **renovação** do contrato do seguinte docente:

- Licenciado **Fernando Rosas Vieira**, professor associado convidado, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Medicina (6.º Ano), com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2011, por um período de 3 anos, renovável por iguais períodos, nos termos dos art.ºs 14.º e 24.º do Regulamento de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade do Porto (D.R., 2.ª, n.º 220, de 12/11/2010):

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º do do antigo ECDU, conjugado com a alínea c) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto:

O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 24/11/10, tendo analisado o *Curriculum Vitae*, bem como o parecer emitido pelos Doutores Francisco Fernando Rocha Gonçalves e José Manuel Lopes Teixeira Amarante, Professores Catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou, por unanimidade, a sua renovação

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 21 de Dezembro de 2010

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres